



---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2023**

Considerando as DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE PESQUISA 001/2022 e 002/2022, as quais estabelecem Normas e Procedimentos relativos à obrigatoriedade de participação no Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC) e no Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação (EAITI), respectivamente;

Considerando a necessidade de definir o calendário e os procedimentos administrativos para receber pedidos de dispensa da obrigatoriedade de participação no EAIC e EAITI;

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições

**I N S T R U I**

- I - Para solicitar dispensa da obrigatoriedade de participação no EAIC ou EAITI, o estudante e orientador deverão formular um ofício, o qual deverá ser assinado e encaminhado digitalmente à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação via e-protocolo.
- II - O ofício deverá conter:
  - identificação do estudante (nome completo, número de matrícula, curso de graduação em que está matriculado e o tipo de vínculo com o PROIC ou PROITI);
  - identificação do orientador (nome completo, número da chapa funcional, Centro de estudos e Departamento em que está lotado);
  - justificativa circunstanciada considerando as normas estabelecidas pelas Deliberações da Câmara de Pesquisa 001/2022 e 002/2022, conforme o caso.
- IV - Os pedidos de dispensa serão recebidos durante a primeira quinzena do último mês de vigência da iniciação científica ou iniciação tecnológica.
- V - O comitê PROIC ou PROITI, conforme o caso, avaliará os pedidos durante a segunda quinzena do último mês de vigência da iniciação científica ou iniciação tecnológica.
- VI - Os interessados serão comunicados do resultado via e-protocolo.
- VII - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Londrina, 24 de janeiro de 2023.

Prof. Dra. *Sílvia Márcia Ferreira Meletti*,  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.